

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3ecj2dkj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/11/2023 Projeto de lei nº 2183/2023 Protocolo nº 13006/2023 Processo nº 3841/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL A
ACIG-MT ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DE GUIRATINGA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **ACIG-MT ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUIRATINGA**, inscrita no CNPJ nº. 03.221.578/0001-66, localizado no município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a **ACIG-MT ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUIRATINGA**, que por mais de 24 (vinte e quatro) anos com fins não econômicos, mas com integração no desenvolvimento e na defesa dos interesses comuns contribuindo com o interesse social de toda a comunidade num ambiente ecologicamente equilibrado.

Representando seus afiliados, profissionalização, defesa e garantia de direitos, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com a finalidade de promover a melhoria da comunidade pela conduta exemplar de cada um na vida pública e privada.

Como objetivo de estimular e fomentar o ideal de servir, como base de todo empreendimento digno, promovendo e apoiando.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da ACIG-MT



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE GUIRATINGA.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Novembro de 2023

Thiago Silva
Deputado Estadual